



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

18ª Legislatura - 1947/2023 - 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO - 0039/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de se fazer a reforma da Pracinha da Bela Vista, pois fiz esse pedido no segundo mês do meu mandato ou seja a mais de dois anos atrás e infelizmente até hoje não fui atendido.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 03 de Abril de 2023.

JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES

Vereador – PSDB